

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2025

A SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.114.621/0001-07, pelo presente Edital, informando que, nos autos do Processo Administrativo nº 25351.904954/2024-10, tendo aprovado a DECISÃO nº 28, de 17 de JANEIRO de 2025, a Secretaria-Executiva da CMED decidiu responsabilizar a referida empresa, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 1.463.780,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), em razão do descumprimento ao previsto nos Artigos 2º e 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c Orientações Interpretativas nº 1/2006 e nº 2/2006; e Resolução CMED nº 02, de 16 de abril de 2018, em razão da venda de medicamentos por preço superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), equivalente ao Preço de Fábrica (PF).

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: cmed@anvisa.gov.br , juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17.114.621/0001-07	25351.904954/2024-10

MATEUS AMANCIO VITORINO DE PAULO
Secretário-Executiva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2025

A SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.114.621/0001-07, pelo presente Edital, informando que, nos autos do Processo Administrativo nº 25351.903591/2024-03, tendo aprovado a DECISÃO nº 29, de 17 de JANEIRO de 2025, a Secretaria-Executiva da CMED decidiu responsabilizar a referida empresa, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 893.236,48 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), em razão do descumprimento ao previsto nos Artigos 2º e 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c Orientações Interpretativas nº 1/2006 e nº 2/2006; e Resolução CMED nº 02, de 16 de abril de 2018, em razão da venda de medicamentos por preço superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), equivalente ao Preço de Fábrica (PF).

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: cmed@anvisa.gov.br , juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17.114.621/0001-07	25351.903591/2024-03

MATEUS AMANCIO VITORINO DE PAULO
Secretário-Executiva

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.069615/2025-97.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA.
Contratado: 59.717.553/0006-17 - GRUPO MULTI S.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026. Valor Total: R\$ 318.800,00. Data de Assinatura: 13/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 130005

Número do Contrato: 3/2025.
Nº Processo: 21000.054718/2024-71.
Dispensa. Nº 90013/2024. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA.
Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO QUALITATIVA do Item 7 (Dinheiro Rural) e Item 10 (IstoÉ), o que equivale a aproximadamente 15,62% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no artigo 124, inciso I da Lei 14.133, de 2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.678,00. Data de Assinatura: 13/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2025).

COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 959672. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE JACUI, CNPJ nº 18186056000148. Aumento de contrapartida. Valor Total: R\$ 37.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 37.000,00, Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2027. Data de Assinatura: 30/12/2024. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: MARIA CONCEICAO DOS REIS PEREIRA, CPF nº ***.538.096-**.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000013/2025 ao Instrumento código 835505. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130014. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03318233000125. Prorrogação da vigência do Convênio nº 835505/2016/MAPA-SEAGRI-DF, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e a SEAGRI-DF, cujo término atual está previsto para 01/10/2025, passando a vi. Valor Total: R\$ 3.736.627,00, Valor de Contrapartida: R\$ 186.887,00, Vigência: 01/10/2025 a 01/04/2026. Data de Assinatura: 01/07/2016. Signatários: Concedente: CARLOS GOULART, CPF nº ***.294.358-**, Conveniente: RAFAEL BORGES BUENO, CPF nº ***.475.991-**.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JULGAMENTO

O Coordenador do 3º SIPOA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o interessado abaixo relacionado a comparecer, pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, no 3º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal- 3ºSIPOA , na Superintendência Federal de Agricultura ,Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás , localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, centro , Goiânia- Goiás, das 08 às 12h e das 14 às 18 h, para tomar conhecimento do seguinte Termo de Julgamento, Relatório de Instrução para Julgamento em 2º instância, Notificação de Julgamento em 2º instância e boleto, referente à infração ao Decreto nº 9.013/2017:

Laticínios Sabor Goiano Ltda, Sif 1461, de Cachoeira Alta / Go, Cnpj 04.192.354/0001-36, Termo de Julgamento Em Segunda Instância nº 2935/Dipoa/2025, de 11/07/2025, processo nº 21016.002150/2021-91.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento, Relatório de Instrução para Julgamento em 2ª instância, Notificação de Julgamento em 2º instância e boleto. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

ROBÉRIO ALVES MACHADO
Coordenador

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025101400002

